

DESPACHO
PROC. Nº 884/2026 - SEGEP

Ao
Setor técnico competente/interessado,

Considerando a instrução processual e os elementos contidos nos autos;

Considerando os Pareceres oriundos do Jurídico e do Controle Interno, e;

Considerando a necessidade de **autorização da autoridade competente** para a presente contratação de empresa concessionária para a prestação contínua dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, garantindo o regular fornecimento de água e a adequada destinação de efluentes sanitários no imóvel sob sua responsabilidade administrativa,

AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente, a presente contratação, desde que estritamente observadas todas as formalidades legais e administrativas.

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Ordenadora de Despesa, conforme Portaria nº 1193/2026 – GABS/SEGEP, de 16 de abril de 2026
Publicada no DOM de 17 de abril de 2026